



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3766/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **RITA DE CASSIA MANTOVANI ROMERA**, portadora da CTPS 13449 Série 00212 SP., ocupante do cargo de **Servente**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Merenda Escolar - Administrativo, para efetuar atividades na função de **Recepcionista**, no Setor de Atenção Primária a Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 04 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2026; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 04 de agosto de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração